

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**PORTARIA Nº 202\***

Publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2008

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

I - Prorrogar até o dia 20/10/2008 o prazo das inscrições do Programa de Bolsas de Estímulo à Criação Artística, instituído pela Portaria nº 140, de 12/08/2008 e publicada no DOU de 13/08/2008.

II - Prorrogar até o dia 20/10/2008 o prazo das inscrições do Programa de Bolsas de Estímulo à Produção Crítica em Artes, instituído pela Portaria nº 141, de 12/08/2008 e publicada no DOU de 13/08/2008.

III - Prorrogar até o dia 30/10/2008 o prazo das inscrições do Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, instituído pela Portaria nº 142, de 13/08/2008 e publicada no DOU de 15/08/2008.

IV - Prorrogar até o dia 20/10/2008 o prazo das inscrições do Prêmio Interações Estéticas – Residências Artísticas em Pontos de Cultura, instituído pela Portaria nº 157, de 28/08/2008 e publicada no DOU de 29/08/2008.

V - Prorrogar até o dia 20/10/2008 o prazo das inscrições do Projeto Pixinguinha 2008, instituído pela Portaria nº 145, de 13/08/2008 e publicada no DOU de 19/08/2008.

**CELSO FRATESCHI**  
*Presidente*

---

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.